

PORTARIA Nº 33, de 30 de outubro de 2017
Direção do IMESA

**RESULTADO do Processo de
Sindicância instaurado pela
Portaria nº 26, de 02/05/2017**

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

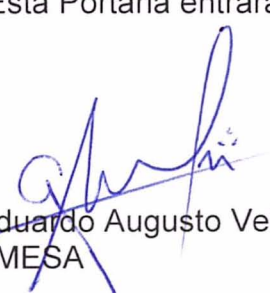
- V. O estabelecido pelos Artigos 122 a 124 e 128 a 131 do Regimento do IMESA;
- VI. O Processo de Sindicância instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 26, de 02/05/2017;
- VII. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- VIII. O constante no relatório final apresentado no procedimento supra;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar à aluna ELIANE DOS SANTOS GOMES – RA 1311370265, a penalidade de REPREENSÃO POR ESCRITO, prevista no artigo 129, alínea "b", do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Essa portaria deverá ser registrada no cadastro da aluna.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prof. Me. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA